



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal
Coordenação
Serviço de Destinação Patrimonial
Núcleo de Gestão Econômica de Ativos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA nº 2/2025/NUGEA, que entre si fazem o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, como Outorgante Vendedor, e NEUSVALDO FERREIRA LIMA, como Outorgado Comprador, do imóvel situado SQN 310, Bloco M, Apartamento 514, RIP nº 9701 34752.500-0 e Vaga de Garagem nº 37, conforme Processo nº 19739.070843/2024-52.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025, na Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal - SPU/DF, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Vendedor o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qualidade de gestor do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS, representado nesse ato pela Secretaria do Patrimônio da União, CNPJ nº 00.489.828/009-02, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, na pessoa do seu Superintendente do Patrimônio da União, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MGI Nº 5.600 de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2023, senhor Roberto Policarpo Fagundes, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito sob o CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] expedido por SSP-DF; de outro lado, como Outorgado Comprador, Neusvaldo Ferreira Lima, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Brasília/DF, inscrito no CPF sob o [REDACTED] e no RG sob o [REDACTED], expedido por SSP-DF, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Adelaide Santos Ferreira Lima, Economista, inscrita no CPF sob o [REDACTED], portadora da Identidade [REDACTED], expedido por SSP-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto retificar a parte OUTORGANTE VENDEDORA, no CONTRATO DE COMPRA E VENDA nº 2/2025/NUGEA, para constar:

Onde se lê: "como Outorgante Vendedora, a UNIÃO, representada, neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MGI Nº 5.600 de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2023, senhor Roberto Policarpo Fagundes, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito sob o CPF [REDACTED] e RG [REDACTED] expedido por SSP-DF;"

leia-se: " Como Outorgante Vendedor, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, na qualidade de gestor do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS, representado neste ato pela Secretaria do Patrimônio da União, CNPJ nº 00.489.828/0009-02, por meio da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, na pessoa de seu Superintendente do Patrimônio da União, ROBERTO POLICARPO FAGUNDES, CPF [REDACTED] nomeado através da portaria nº 5.600, publicada no DOU em 02/06/2023, Seção 2, página 42.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas Contratuais do Contrato Original que não foram objeto deste Termo Aditivo.

Brasília, 27 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

NEUSVALDO FERREIRA LIMA

Documento assinado digitalmente

ROBERTO POLICARPO FAGUNDES

Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal

TESTEMUNHAS:

Helcio Carlos Gomes

Fernando Hipólito Barros Trindade da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Neusvaldo Ferreira Lima, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Policarpo Fagundes, Superintendente**, em 27/06/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Hipólito Barros Trindade da Silva, Chefe(a) de Seção**, em 27/06/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Carlos Gomes, Chefe(a) de Serviço Substituto(a)**, em 27/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51792212** e o código CRC **06067A97**.
